



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Ata da quingentésima quinquagésima terceira reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada excepcionalmente na modalidade de videoconferência.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, transmitido da secretaria do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor, atenderam à reunião os senhores conselheiros: Fernando Motta Correia, Vice-diretor do Setor; Hilda Jaqueline Novaes Funaki, Representante técnico-administrativo; Kênia Barreiro de Souza, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico; José Guilherme Silva Vieira, Chefe do Departamento de Economia; Sayuri Unoki de Azevedo, Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; Marcos Minoru Hasegawa, Representante docente do Setor, junto ao CEPE; Dayani Cris de Aquino, Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas; Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação; Elizabeth Licke da Luz, Representante do Sistema de Bibliotecas da UFPR, no SA; Walter Tadahiro Shima, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas; Fernando Antonio Prado Gimenez, Chefe do Departamento de Administração Geral e Aplicada; Luciano Marcio Scherer, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Ana Maria Machado Toaldo, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração; Simone Cristina Ramos, Coordenadora do Curso de Graduação em Administração; Joana Gusmão Lemos, Coordenadora do Curso de Graduação em Gestão da Informação; Egon Walter Wildauer, Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; Flaviano Costa, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Contabilidade; Adalto Acir Althaus Junior, Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico Profissional; Victor Manoel Pelaez, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação; e Cassius Tadeu Scarpin Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão de Organizações, Liderança e Decisão. Havendo número legal, o professor presidente deu início à reunião com a sessão de informes com a solicitação às Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu e às Chefias de Departamento, que debatam a possibilidade ou viabilidade do uso de tecnologias à distância (não presenciais), seja para adotar posteriormente a retomada do calendário, seja para o caso de prolongar a suspensão após o dia 02/05/2020. Este debate deverá envolver os membros das respectivas unidades e as decisões tomadas devem ser deliberadas nos colegiados de curso e plenárias departamentais. Após esta etapa, os processos contendo a íntegra ou resumo das propostas discutidas e extratos das atas deverão ser enviados à Unidade de Apoio Administrativo desta Direção Setorial, para que seja convocada uma reunião extraordinária deste Conselho para debater e deliberar a respeito do assunto. Colocou como prazo sugerido para que os processos cheguem à UAA até o dia 03/04, com previsão de que o Conselho Setorial ocorra no dia 09/04/2020. Ainda destacou que a orientação de todo o debate é para levantar alternativas futuras, e nada poderá ser feito de imediato sem a deliberação do CEPE. A Representante do SiBi, Conselheira Elizabeth Licke, informou sobre a adequação dos prazos praticados pela biblioteca, que foram ajustados e dilatados para adequação ao período de suspensão temporária do calendário acadêmico. Não havendo mais informes, passou-se às solicitações de inclusões e exclusões, na qual a Conselheira Dayani solicitou a inclusão do Processo 23075.006834/2020-11, que foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais solicitações de alteração de pauta, passou-se a Ordem do Dia que ficou assim constituída: 1) Processo nº 23075.080693/2019-56 – Homologação da aprovação “ad referendum” da designação de membros para compor banca examinadora para o concurso público para Professor de Magistério Superior, na área de conhecimento Administração Geral, Organizações e Estratégia (Edital nº 459/19-PROGEPE), do DAGA e definição da data de instalação dos trabalhos da banca. Nos termos do parecer do Conselheiro Egon Walter Wildauer, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do “ad referendum”, assim como a manifestação posterior de data de instalação dos trabalhos da banca, em decorrência da suspensão temporária das atividades presenciais nesta instituição. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. RESOLUÇÃO 031/2020-SA; 2) Processo nº 23075.080768/2019-07 - Homologação da aprovação “ad referendum” da designação de membros para compor banca examinadora para o concurso público para Professor de Magistério Superior, na área de conhecimento Administração de Marketing (Edital nº 452/19-PROGEPE), do DAGA e definição da data de instalação dos trabalhos da banca. Nos termos do parecer do Conselheiro Egon Walter Wildauer, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do “ad referendum”, assim como a manifestação posterior de data de instalação dos trabalhos da banca, em decorrência da suspensão temporária das atividades presenciais nesta instituição. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade; RESOLUÇÃO 032/2020-SA; 3) Processo nº 23075.060386/2019-59 – Recurso interposto pelo aluno Sergio da Silva Carvalho Filho – GRR20183799 contra indeferimento da COE e Colegiado do Curso de

Ciências Contábeis de assinatura do seu termo de prorrogação de estágio não obrigatório. Nos termos do parecer da Conselheira Dayani Cris de Aquino, considerando a justificativa apresentada, assim como as normativas vigentes, a conselheira Relatora é a favor do indeferimento do recurso interposto pelo aluno Sergio da Silva Carvalho Filho - GRR20183799 e a manutenção da decisão da COE e do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. RESOLUÇÃO 033/2020-SA; 4) Processo nº 23075.004892/2020-00 – Homologação da aprovação “ad referendum” da prorrogação de prazo do convênio entre UFPR e FUNPAR nº 137/2016 - Curso de Especialização MBA em Finanças - turma 2017. Nos termos do parecer do Conselheiro José Guilherme Silva Vieira, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do “ad referendum” da solicitação de prorrogação de prazo do convênio entre UFPR e FUNPAR nº 137/2016 - Curso de Especialização MBA em Finanças - turma 2017, por mais 06 (seis) meses, até o dia 20/09/2020. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. RESOLUÇÃO 034/2020-SA; 5) Processo nº 23075.079460/2019-19 – Homologação da aprovação “ad referendum” do parecer conclusivo da comissão julgadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto 20 horas semanais do Departamento de Administração Geral e Aplicada, área de conhecimento Administração Geral, matéria específica Estratégia Organizacional - Edital 450/19 PROGEPE. Nos termos do parecer do Conselheiro José Guilherme Silva Vieira, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do “ad referendum”, em que foi declarado habilitado e classificado o candidato Rodrigo Assunção Rosa. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. RESOLUÇÃO 035/2020-SA; 6) Processo nº 23075.016199/2020-71 – Plano Individual de Trabalho do Professor Luiz Panhoca, requisito para participação do docente no Curso de Extensão em Contabilidade Aplicada ao Agronegócio. Nos termos do parecer do Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação do Plano Individual de Trabalho. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. RESOLUÇÃO 036/2020-SA; 7) Processo nº 23075.016178/2020-56 – Relatório Técnico de Atividades – Final – Financeiro do Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças – Turma 2016 (DECONT). Nos termos do parecer do Conselheiro Fernando Antonio Prado Gimenez, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação do Relatório Técnico de Atividades - Final do Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças - Turma 2016, assim como a transferência do saldo de recursos no valor de R\$ 22.559,96 ao Departamento de Ciências Contábeis. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. RESOLUÇÃO 037/2020-SA; 8) Processo nº 23075.018143/2020-51 – Abertura de concurso público para professor do magistério superior, na área de conhecimento de Macroeconomia, do DEPECON e definição da composição da comissão de homologação de inscrições. Nos termos do parecer da Conselheira Sayuri Unoki de Azevedo, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de abertura de Concurso Público para provimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, Classe A, com a denominação Adjunto A, com exigência de titulação mínima de Doutorado em Economia, no regime de dedicação exclusiva, para a área de conhecimento Macroeconomia, na vaga decorrente da aposentadoria do docente Armando João Dalla Costa, assim como a designação dos professores Eduardo Angeli, Fernando Motta Correia e Fabiano Abranches para sob a presidência deste último compor a comissão de homologação das inscrições. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. RESOLUÇÃO 038/2020-SA; 9) Processo nº 23075.007373/2020-95 - Solicitação de afastamento do país do Prof. Junior Ruiz Garcia, do Departamento de Economia. Nos termos do parecer da Conselheira Joana Gusmão Lemos, lido pelo Conselheiro Fernando Motta Correia, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à solicitação de afastamento, com ônus CAPES, no período de 11 a 16 de maio de 2020, na cidade de Heredia - Costa Rica, para participar do II Congresso Centroamericano de Ciencias de la Tierra y el Mar y IV Congreso de la Sociedad Mesoamericana y del Caribe de Economía Ecológica. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. RESOLUÇÃO 039/2020-SA; 10) Processo nº 23075.015706/2020-50 - Relatório Técnico de Atividades – Final – do Curso MBA em Gestão Contábil e Tributária – Turma 2016 (DECONT). Nos termos do parecer do Conselheiro Fernando Antonio Prado Gimenez, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação do Relatório Técnico de Atividades - Final do Curso de Especialização MBA em Gestão Contábil e Tributária - Turma 2016, assim como a transferência do saldo de recursos no valor de R\$ 23.517,81 ao Departamento de Ciências Contábeis. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. RESOLUÇÃO 040/2020-SA; 11) Processo nº 23075.012724/2020-80 – Solicitação de afastamento do país do Prof. Gustavo Abib, do Departamento de Administração Geral e Aplicada. Nos termos do parecer da Conselheira Joana Gusmão Lemos, lido pelo Conselheiro Fernando Motta Correia, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de afastamento do país do Professor Gustavo Abib para participar do Academy of International Business 2020, com ônus UFPR, no período de 01 a 08 de julho de 2020, na cidade de Miami - Flórida/EUA. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. RESOLUÇÃO 041/2020-SA; 12) Processo nº 23075.008116/2020-71 – Homologação do resultado da eleição para chefia e respectivo suplente, do Departamento de Economia. Nos termos do parecer da Conselheira Simone Cristina Ramos, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do resultado da eleição para Chefe e Suplente do Departamento de Economia, sendo eleitos os professores José Guilherme Silva Vieira (chefe) e Marcos Minoru Hasegawa (suplente). O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. RESOLUÇÃO 042/2020-SA; 13) Processo nº 23075.019897/2020-29 (SISpro) – Proposta de abertura de turma para o curso de Especialização MBA em Banking para Cooperativas de Crédito – 2020. Nos termos do parecer do Conselheiro Luciano Márcio Scherer, após o atendimento das recomendações do relator no SIGA/SISpro, é favorável à homologação da solicitação de abertura da Turma do curso de Especialização MBA em Banking para Cooperativas de Crédito – 2020, coordenado pelo Professor Tomás Sparano Martins, assim como aprovar os itens contidos na proposta SISpro relacionada: I. Aprovar o plano de trabalho; II. Aprovar a composição da equipe de trabalho vinculada à UFPR; III. Aprovar a indicação e manifestação de interesse da fundação de

apoio - FUPEF; IV. Aprovar a indicação do fiscal do contrato; V. Aprovar a minuta de contrato; e VI. Aprovar a composição da equipe de trabalho externa à UFPR. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. RESOLUÇÃO 043/2020-SA; 14) Processo nº 23075.086250/2019-79 - Homologação da aprovação "ad referendum" de alteração da data de afastamento do país, do prof. Henrique Portulhak. Nos termos do parecer da Conselheira Joana Gusmão Lemos, lido pelo Conselheiro Fernando Motta Correia, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do "ad referendum" da solicitação de alteração da data de afastamento do país do Professor Henrique Portulhak, do período de 24 a 30 de março de 2020 para 17 a 23 de novembro de 2020, para participar do evento The Economy of Francesco, em Assis - Itália, adiado em função do surto de COVID-19. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. RESOLUÇÃO 044/2020-SA; 15) Processo nº 23075.006834/2020-11 – Avaliação de desempenho em estágio probatório - 1ª etapa, do Professor José Marcelo Almeida Prado Cestari, lotado no Departamento de Ciência e Gestão da Informação. Nos termos do parecer da Conselheira Dayani Cris de Aquino, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do resultado da avaliação, em que o professor obteve nota total igual a 100 pontos. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. RESOLUÇÃO 045/2020-SA. Nada mais havendo a tratar o professor presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião da qual para constar eu, Cesar Luiz Hernandez Martarello, Assistente em Administração, lavei a presente Ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANI CRIS DE AQUINO, COORDENADOR(A) DO CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS**, em 30/07/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA BARREIRO DE SOUZA, COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, em 30/07/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO ACIR ALTHAUS JUNIOR, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - MESTRADO PROFISSIONAL**, em 30/07/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO COSTA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CONTABILIDADE**, em 30/07/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILDA JAQUELINE DE NOVAES FUNAKI, ADMINISTRADOR**, em 30/07/2020, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 30/07/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MINORU HASEGAWA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/07/2020, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 30/07/2020, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 30/07/2020, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL SANTOS DE ALBUQUERQUE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/07/2020, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CIENCIA, GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 30/07/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MAIARA ALBERTI SILVEIRA, Usuário Externo**, em 30/07/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR MANOEL PELAEZ ALVAREZ, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PPG PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSF TEC INOVACAO REDE NACIONAL - MP) - SA**, em 30/07/2020, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIUS TADEU SCARPIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/07/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 30/07/2020, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MACHADO TOALDO, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ADMINISTRACAO**, em 30/07/2020, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ HERNANDES MARTARELLO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/08/2020, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TADAHIRO SHIMA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM POLITICAS PUBLICAS**, em 27/08/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2821821** e o código CRC **43DB71E3**.